

Orientações para recurso em face do resultado preliminar da prova discursiva, conforme capítulo 7.4 do Edital PRBA/MPF nº 1/2026:

“7.4. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

7.4.1. O resultado preliminar da prova discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-ba/estagio>, na data provável de 01/06/2026.

7.4.2. Caberá recurso em face do resultado preliminar da prova discursiva mediante preenchimento de formulário constante no endereço <https://forms.gle/agsGgNpirt1C3uh47>, até às 23h40 do dia 03/06/2026.

7.4.2.1. A solicitação do espelho da prova discursiva, para fins de recurso, deverá ser realizada por meio de correio eletrônico prba-sest@mpf.mp.br, contendo os dados de identificação (nome completo, CPF, curso e unidade para qual concorre) até às 17h do dia 03/06/2026.

7.4.2.2. A ausência de dados de identificação implicará a impossibilidade de fornecimento do espelho de prova.

7.4.3. O recurso interposto em face da prova discursiva deverá conter:

a) número da inscrição no certame;

b) redação clara, consistente e objetiva; e

c) fundamentação do pedido de reexame, com o devido embasamento teórico e/ou jurisprudencial.

7.4.4. Recursos inconsistentes, entregues intempestivamente e/ou que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos nas alíneas “a” a “c” do subitem 7.4.3 serão desconsiderados para quaisquer fins.

7.4.5. Recursos cujo teor desprezite a banca examinadora serão indeferidos.

7.4.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso, recurso de gabarito oficial definitivo e recurso contra o resultado final das provas discursivas.

7.4.7. Os recursos interpostos neste processo seletivo serão analisados e decididos pelo avaliador responsável pela correção das questões.

7.4.8. Não poderá haver identificação do(a) candidato(a) na folha de recurso.

7.4.9. Na hipótese do(a) candidato(a) apresentar mais de um recurso para a mesma questão será considerado apenas o último recurso enviado tempestivamente, ou seja, recurso em duplicidade implicará na substituição do primeiro pelo último apresentado.”